



Sumário da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Nexti Desenvolvimento de Sistemas S.A.

Informações Essenciais - Oferta Pública Primária de Debêntures		
<p>Este sumário (“Sumário de Dívida”) contém informações essenciais da Oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Nexti Desenvolvimento de Sistemas S.A.” (“Escritura de Emissão”).</p> <p>Termos iniciados por letra maiúscula, utilizados neste Sumário de Dívida, que não estiverem aqui definidos, têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.</p>		
ALERTAS		
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos títulos de dívida.	
1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures / <input type="checkbox"/> Notas Comerciais / <input type="checkbox"/> outro (descrever)	Cláusula 5 e 6 da Escritura de Emissão
a.1) Emissora	NEXTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S.A. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.322.949/0001-39 Página Eletrônica: https://nexti.com.br/	Preâmbulo da Escritura de Emissão
a.2) Espécie	As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória.	Cláusulas 6.5 da Escritura de Emissão
B. Oferta Pública		
b.1) Debêntures		
b.1.1) Código de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> código do ativo: NDSS12/ código ISIN: BRNDSSDBS016 <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/> a ser divulgado	Não aplicável
b.1.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão / <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado	Cláusulas 2.1.6 da Escritura de Emissão
b.1.3) Quantidade e ofertada – lote base	25.000 (vinte e cinco mil) Debêntures, observado que a quantidade de Debêntures poderá ser diminuída em razão da possibilidade da Distribuição Parcial.	Cláusula 5.4 da Escritura de Emissão
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais)	Cláusula 6.7 da Escritura de Emissão
b.1.5) Taxa de remuneração	100% da Taxa DI + <i>spread</i> de 5,75% a.a.	Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão

Informações Essenciais - Oferta Pública Primária de Debêntures		
b.1.6) Montante ofertado	R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído em razão da possibilidade da Distribuição Parcial.	Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão
b.1.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.1.8) Lote adicional	Não	N/A
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações		
Número total de debêntures emitidas para a oferta	25.000 (vinte e cinco mil) Debêntures	Cláusula 5.4 da Escritura de Emissão
Montante total ofertado	R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)	Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão
2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos líquidos serão utilizados para o pagamento do (i) “ <i>Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças</i> ”, celebrado em 23 de fevereiro de 2022; e (ii) “ <i>Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças</i> ”, celebrado em 4 de setembro de 2024 (em conjunto, “ <i>Sellers Finance</i> ”), conforme cronograma de pagamento constante nos referidos Sellers Finance.	Cláusula 4.1 da Escritura de Emissão
3. Detalhes relevantes sobre a Emissora		Mais informações
Sumário dos principais riscos da Emissora	Probabilidade	Impacto financeiro
Incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de informações da Emissora e/ou das informações de seus clientes ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetá-la material e adversamente, inclusive sua reputação. Eventual interrupção das suas operações pode afetar negativamente a Emissora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A eventual concentração de receitas em determinados clientes, contratos ou parceiros comerciais pode expor a Emissora a riscos de rescisão, inadimplemento ou renegociação contratual em condições menos favoráveis, afetando negativamente a Emissora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A Emissora depende da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de serviços de nuvem e de vários sistemas (seus ou de terceiros). Caso a segurança dos sistemas da Emissora seja comprometida, a reputação da Emissora e a aceitação de seus produtos e serviços no mercado poderão ser afetados.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

Informações Essenciais - Oferta Pública Primária de Debêntures		
O sucesso da Emissora é altamente dependente do valor e reputação da marca Nexti, que é primordial para seu negócio e para a implementação de suas estratégias para crescimento do negócio. As marcas e reputação da Emissora podem ser adversamente afetados se falhar na busca por estes objetivos.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A Companhia apura PIS/COFINS pelo regime não cumulativo sobre as receitas advindas dos produtos "SaaS". Eventual alteração legislativa que eleve alíquotas, restrinja créditos ou modifique o enquadramento vigente pode aumentar materialmente a carga tributária e impactar adversamente os resultados da Companhia.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. Principais informações sobre as Debêntures		Mais informações
Características das Debêntures		
4.1) Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para distribuição pública, pelo rito de registro automático da 2ª (segunda) emissão da Emissora.	Preambulo da Escritura de Emissão
4.1.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estarão sujeitas a resgate decorrente da indisponibilidade ou extinção da Taxa DI, resgate antecipado facultativo e amortização extraordinária facultativa.	Cláusula 6.11.1, 7.1, 7.2 e 7.4 da Escritura de Emissão
4.1.2) Vencimento/Prazo	Data de Vencimento: 25 de março de 2031 Prazo de Vencimento: 61 (sessenta e um) meses contados da Data de Emissão.	Cláusula 6.6 da Escritura de Emissão
4.1.3) Remuneração	100% da Taxa DI + <i>spread</i> 5,75% a.a.	Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão
4.1.4) Amortização/Juros	<p><u>Pagamento da Remuneração:</u> A Remuneração será paga mensalmente, a partir do 2º (segundo) mês contado da Data de Emissão (inclusive), sendo o primeiro pagamento devido em 25 de abril de 2026, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, até a Data de Vencimento.</p> <p><u>Amortização:</u> O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em parcelas mensais e consecutivas, devidas sempre no dia 25 de cada mês, sendo que a primeira parcela será devida em 25 de maio de 2027 e as demais sucessivamente até a Data de Vencimento, de acordo com as datas e percentuais indicadas na tabela constante da Escritura de Emissão</p>	Cláusulas 6.12 e 6.13 da Escritura de Emissão
4.1.5) Duration	2,29 anos, em março de 2026.	Não aplicável
4.1.6) Condições de recompra antecipada	A Emissora poderá, observados os termos, prazos e condições previstos na Escritura de Emissão, realizar: - Resgate Antecipado Facultativo; - Amortização Extraordinária Facultativa; e - Aquisição Facultativa.	Cláusula 7 da Escritura de Emissão
4.1.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Cláusula 8 da Escritura de Emissão
4.1.8) Restrições à livre negociação	<input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a Investidores Profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses; <input type="checkbox"/> dias do final da oferta;	Cláusula 5.9. da Escritura de Emissão

 Autorregulação ANBIMA	 Autorregulação ANBIMA	 Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas	Agente Fiduciário	Coordenadores de Ofertas Públicas

Informações Essenciais - Oferta Pública Primária de Debêntures		
	[] Revenda ao público em geral após decorrido 1 (um) ano; [] dias da Data de Encerramento da Oferta.	
4.1.9) Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II e do artigo 6º, do Anexo Complementar IV, do “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou à Emissora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação as Debêntures. Contudo, a Emissora optou pela não contratação.	Não aplicável
GARANTIAS		
Alienação Fiduciária de Ações e Quotas	Alienação fiduciária das ações de emissão da Emissora, de titularidade do CAATINGA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES , fundo de investimento constituído na forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 44.870.636/0001-60 (“Acionista”), observado o Compartilhamento da Garantia (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária) e as disposições no Contrato de Alienação Fiduciária.	Cláusula 6.21 da Escritura de Emissão.
Cessão Fiduciária	Cessão fiduciária de direitos creditórios e conta vinculada de titularidade da Emissora, bem como dos direitos econômicos das Ações, de titularidade do Acionista, observado o Compartilhamento da Garantia (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e as disposições do Contrato de Cessão Fiduciária.	Cláusula 6.21 da Escritura de Emissão.
Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating às Debêntures.	Cláusula 6.24 da Escritura de Emissão
Classificação de Risco	Não aplicável.	Cláusula 6.24 da Escritura de Emissão
Condições de Conversibilidade		
Condições de Conversibilidade das Debêntures	Não aplicável	
5. Informações sobre o investimento e calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
5.1) Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não haverá preferência ou prioridade para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Emissora.	Não aplicável
5.2) Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Cláusula 6.7 da Escritura de Emissão



Informações Essenciais - Oferta Pública Primária de Debêntures		
5.3) Como participar da oferta?	Os Investidores Profissionais interessados podem preencher e apresentar ao Coordenador Líder da Oferta uma ou mais ordens de investimento, conforme o caso.	Não aplicável
5.4) Como será feito o rateio?	Rateio será operacionalizado pelo Coordenador Líder caso haja excesso de demanda, verificado no volume de manifestações, na proporção da quantidade de Debêntures de cada adesão.	Não aplicável
5.5) Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada investidor, pelos Coordenador Líder, por endereço eletrônico ou telefone.	Não aplicável
5.6) O ofertante pode desistir da oferta?	Não, exceto nas hipóteses previstas na Resolução CVM 160.	Não aplicável
5.7) Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda, conforme tabela progressiva da Lei nº 11.033 e IN RFB nº1.585/15, conforme prazo de aquisição sobre rendimentos periódicos e na venda ou resgate.	Não aplicável
5.8) Indicação de local para obtenção da Escritura de Emissão	https:// www.vortex.com.br/investidor/dcm	Não aplicável
5.9) Quem são os coordenadores da oferta?	LASTRO RDV – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	Não aplicável
5.10) Outras instituições participantes da distribuição	Não aplicável	Não aplicável
5.11) Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços / <input type="checkbox"/> Garantia Firme/ <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição / <input type="checkbox"/> Misto	Cláusula 5.6 da Escritura de Emissão

PARECER LEGAL DOS ADVOGADOS

Para fins do disposto no artigo 18º, inciso II das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, vigente a partir de 24 de março de 2025, o Coordenador Líder contratou assessor legal para condução de auditoria legal para fins da Oferta, de acordo com a extensão adotada usualmente pelo mercado para operações da mesma natureza da Oferta, e emissão de parecer legal sobre a consistência das informações prestadas neste Sumário de Dívida e nos documentos da Emissão.

COORDENADOR LÍDER



ESTE SUMÁRIO DE DÍVIDA CONTÉM APENAS UMA DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DAS DEBÊNTURES E DA OFERTA E DAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES



ASSUMIDAS PELA EMISSORA COM REALAÇÃO AS DEBÊNTURES E NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E/OU À OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DÍVIDA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING ÀS DEBÊNTURES.